

PORTARIA IPREMB Nº 377, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, DILMA TELES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 429, de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Dilma Teles da Silva, inscrita no CPF sob nº 855.068.186-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110426-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de maio de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Cristiane Gerardo Santos
Chefe da Divisão de Benefícios (03002/0-1)
IPREMB